

Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos

OFERTA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
Ano letivo 2020-2021

AVISO Nº2

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, faz-se público que se encontra a decorrer, procedimento concursal para seleção e recrutamento de **1 (um) técnico especializado - Terapeuta da Fala**. O processo de candidatura, assim como os requisitos habilitacionais, são definidos unicamente através da aplicação informática disponibilizada, para o efeito, pela DGAE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), sendo eliminadas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Outros elementos relativos ao concurso:

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a tempo resolutivo
Duração do contrato e n.º de horas	Anual / 18 horas
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos
Métodos de seleção	Avaliação de portefólio. Entrevista de avaliação de competências.
Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março
Requisitos de admissão	Serão admitidos ao concurso apenas os candidatos que possuem as habilitações requeridas e tenham procedido à entrega do portefólio e dos documentos solicitados. Estes documentos, digitalizados, devem ser entregues via e-mail ( <a href="mailto:emaei.aejia@gmail.com">emaei.aejia@gmail.com</a> ), até à data limite da candidatura, referida no SIGHRE.
Caracterização das funções	Todas as funções inerentes a um terapeuta da fala. Pôr em prática projetos do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
Critérios de seleção	Os critérios obrigatórios de seleção, previstos no n.º12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março
Tempo de serviço	O contabilizado até 31 de agosto de 2020

Arruda dos Vinhos, 18 de setembro de 2020

O Diretor

João Raposo